



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL
DECRETO Nº 3088 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1983.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das a tribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 97 100 de 19 de julho de 1983, D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, criado pela Lei Municipal nº 1 838 de 29 de setembro de 1983, fica assim constituído:

Presidenta: SRA. ALAÍDE DORATIOTTO DAMO - Primeira Dama

Membros: RUBENS DE JESUS FERRARI - Seção de Atividades Comunitárias do Deptº de Promoção Social da Prefeitura do Município de Mauá.

MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA - Seção de Promoção e Integração Social do Deptº de Promoção Social da Prefeitura do Município de Mauá.

DR. LUIZ CARLOS GARITANO DE CASTRO - Promotor Público de Mauá.

WILSON AUGUSTO - Deptº da Despesa da Prefeitura do Município de Mauá.

CÔNEGO BELISÁRIO ELIAS DE SOUSA - Paróquia Imaculada Conceição.

PROFº GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS - Congregações Evangélicas de Mauá.

FLORENTINO ARENALES - Centro de Assistência Social Imaculada Conceição (CASSIC) - Lions Clube

ANTONIO CORRÊA - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Mauá.

ANTONIO CARAÇA - Federação Comunitária das SABs de Mauá.

segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3088 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1983. fls.02

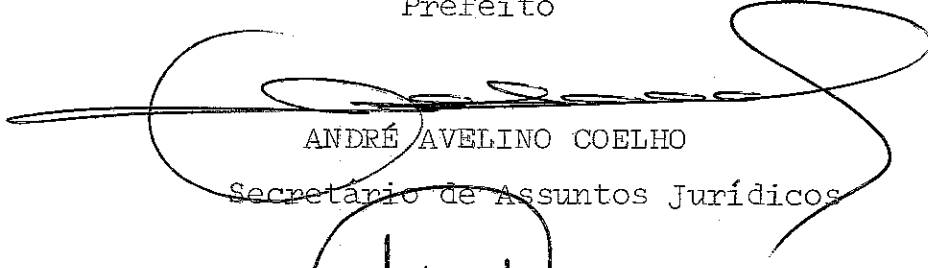
BERTOLINO THOMAZ — Empresário Rural
MARILENE PINTO CECCON — Professora

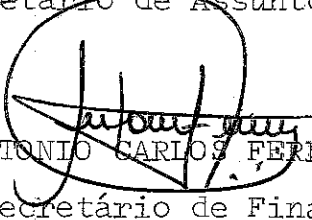
Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de novembro de 1983

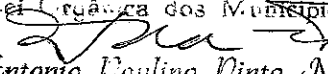

DR. LEONEL DAMO

Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

mc/